



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6497/2025

Data 13.06.2025

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva lotada na Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora conforme abaixo descrito:

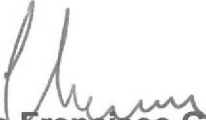
Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
542-8/1	Acimara Rossa	Técnica em Higiene Dental	09/06/2025 a 23/07/2025

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Fica igualmente suspenso o adicional de insalubridade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de junho de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
16 - Junho - 2025
Jornal A ml
Página 485
Edição 3298

Ass. Responsável